



**CEPAs / FURG**  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE**  
**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**  
[www.cepas.furg.br](http://www.cepas.furg.br)

PARECER Nº 43/2015

CEPAS 17/2015

23116.002907/2015-04

CAAE: 43775115.0.0000.5324

**Título da Pesquisa:** O ACESSO AO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REGIÃO LITORAL LAGUNAR DO RIO GRANDE DO SUL: estudo de caso com gestores, profissionais e controle social.

**Pesquisador:** Cesar Francisco Silva da Costa

**PARECER DO CEPAS:**

O Comitê, considerando tratar-se de um trabalho relevante, o que justifica seu desenvolvimento, emitiu o parecer de **APROVADO** para o projeto "O ACESSO AO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REGIÃO LITORAL LAGUNAR DO RIO GRANDE DO SUL: estudo de caso com gestores, profissionais e controle social".

Está em vigor, desde 15 de novembro de 2010, a Deliberação da CONEP que compromete o pesquisador responsável, após a aprovação do projeto, a obter a autorização da instituição co-participante e anexá-la ao protocolo do projeto no CEPAS. Pelo exposto, o pesquisador responsável deverá verificar se seu projeto está obedecendo a referida deliberação da CONEP.

Segundo normas da CONEP, deve ser enviado relatório **semestral** de acompanhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme modelo disponível na página <http://www.cepas.furg.br>.

Data de envio do **relatório final**: 31/12/2016

Rio Grande, RS, 24 de abril de 2015.

Profª. Eli Sinnott Silva

**Coordenadora do CEPAS/FURG**